



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INPI

Rua Mayrink Veiga, 09, 22º andar – Centro – Rio de Janeiro – Cep 20.090-050
Tel.: (21) 3037-3731/3037-3208 – Fax.: (21) 3037-3206

Nota Nº 0568-2011-AGU/PGF/PFE/INPI/COOPI-ALB-2.8

PROCESSO Nº 52400.010598/2011-05

INTERESSADO: PR

ASSUNTO: DICIG – Resolução – Nova numeração dos pedidos

1. Cuida-se de minuta de Resolução que “*dispõe sobre o depósito dos pedidos de registro de desenho industrial e dos pedidos de registro de indicação geográfica e dos procedimentos relativos a numeração destes pedidos, conforme os Atos Normativos nº 161 e 117 de 10 de junho de 2002 e 19 de novembro de 1993 respectivamente*”, tal como acostada às fls. 05/09, *retro*.

2. Trata-se, na hipótese vertente, maiormente de ato disciplinador da forma de composição do novo número a ser atribuído aos pedidos na área de competência da DICIG, objetivando harmonização com o padrão internacionalmente adotado, como explicado, e, bem assim, do regramento de aspectos atinentes ao exame formal preliminar de ditos pedidos, inexistindo, propriamente, questão jurídica a ser examinada e apreciada, não se antevendo, pois, óbice à edição da proposta Resolução.

3. À PR.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2011

ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ
Procurador-Chefe Substituto